



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PORTARIA Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.775/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO**, para exercer as funções de Agente de Contratação da Fase Externa.

Art. 2º. As prerrogativas, competências e atribuições do agente de contratação estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1.775/2023.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

Japorã/MS, 20 de janeiro de 2025.


VITOR DA CUNHA ROSA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

Idsonasul

EDIÇÃO:

Nº 3762 Pg-214

EDITADO EM:

21 / 01 / 2025

Art. 10. Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 014/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.775/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO**, para exercer as funções de Agente de Contratação da Fase Externa.

Art. 2º. As prerrogativas, competências e atribuições do agente de contratação estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1.775/2023.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

Japorã/MS, 20 de janeiro de 2025.

VITOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 015/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA CONDUÇÃO DOS CERTAMES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.775/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO**, para exercer as funções de Pregoeira, a fim de conduzir a fase de seleção do fornecedor, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações na modalidade Pregão, no âmbito municipal.

Art. 2º. Somente poderá atuar como pregoeiro o agente capacitado especificamente para exercer a atribuição, devidamente certificado.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

Japorã/MS, 20 de janeiro de 2025.

VITOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 016/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS E ORIENTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização das contratações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como **GESTORA** de contratos e instrumentos substitutivos:

NOME	MATRÍCULA
GABRIELA TALITA KLASMANN	502254-2